APPM
ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS

Gabinete da Presidência

ATO NORMATIVO DA PRESIDÊNCIA DA APPM Nº 23, DE 13 DE JULHO DE 2017.

O Presidente do Conselho Diretor da Associação Piauiense de Municípios – APPM, no uso de suas atribuições legais, e,

Resolve editar o seguinte Ato Normativo:

Art. 1º - Concede recesso funcional na APPM, dividido em dois períodos: de 17 a 21 de julho de 2017 e de 24 a 28 de julho de 2017, conforme anexo único deste Ato, sem causar nenhum prejuízo aos associados, permanecendo inalteradas as escalas de plantões dos serviços de segurança e vigilância.

Art. 2º Revogada as disposições em contrario, este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Associação Piauiense de Municípios – APPM, aos treze dias do mês de julho de 2017.

Gil Carlos Modesto Alves
Presidente da APPM

Registrado no livro de atos normativos
da Presidência nº 013 folha ____
em: 13/07/2017

CNPJ nº 05.821.962/0001-25
Avenida Pedro Freitas, nº 2000 – Centro Administrativo – Bairro São Pedro – CEP 64018-900 – Teresina-PI – fone: 86-2107-7900 –
email: intitucionalappm@gmail.com –